PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)

1. APRESENTAÇÃO

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Gerência Operacional – GOPA, da Agência Regional do Oeste (AGOE), objetivando o pronto atendimento aos seus clientes e à legislação pertinente, vem através deste Projeto Básico regulamentar o processo de contratação de empresa para execução do serviço de coleta e transporte de esgoto sanitário nos Sistemas de Abastecimento de Água das Agências da AGOE, AMMO e AMEO, através de ATA de Registro de Preço.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar, ao longo do prazo de vigência do contrato, o serviço de coleta de esgoto dos sistemas individuais de tratamento de efluentes domésticos presentes nas Agências da CASAN na região oeste, incluindo os Escritórios, as Casas de Química, Estações de Tratamento de Água e os Laboratórios Regionais.

Quando houver necessidade de coleta no sistemas individuais de fossa, filtro e sumidouro, os fiscais designados pela CASAN irão entrar em contato com a contratada, que ficará responsável pelo deslocamento até o local, pela coleta do efluente e pelo transporte até uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) ou Unidade de Gerenciamento de Lodo (UGL) indicada pela CASAN.

Os endereços das ETEs e UGL estão indicados no **Anexo II**. A descarga do efluente deverá ser realizada no poço de visita próximo a ETE ou no leito de secagem. A fiscalização da CASAN irá indicar o destino quando da solicitação da coleta.

Para apresentação da proposta, na **Tabela 01** está descriminado o serviço objeto desta contratação, a divisão em lotes de acordo com as regiões de abrangência e o quantitativo de serviço (limpeza de fossa) previsto na ATA. A empresa concorrente deverá entregar a composição dos preços unitários considerando todos os custos de logísticas, insumos e despesas com pessoal para execução dos serviços.

Lote	Municípios para coleta	Quantitativo de serviço – Limpeza de fossa (Código SAP: 91919)	Municípios para destinação final
1	Bom Jesus, Caxambú do Sul, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes/Barra Grande, Lajeado Grande, Marema, Passos Maia, Ponte Serrada, São Carlos, Seara, Vargeão, Xanxerê, Xaxim, Xavantina	300 m^3	Chapecó, Coronel Freitas, Xanxerê e Xaxim
2	Abelardo Luz, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Jardinópolis, Jupiá, Coronel Martins, Modelo, Ouro Verde, Nova Erechim, Pinhalzinho, Quilombo, São Domingos, São Lourenço do Oeste, União do Oeste, Chapecó	300 m^3	Chapecó, Ouro Verde, São Domingos, Xanxerê, Xaxim e São Lourenço do Oeste
3	Água Doce, Arroio Trinta, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Macieira, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Treze Tílias, Tangará	200 m^3	Catanduvas, Erval Velho, Treze Tílias
4	Catanduvas, Erval Velho, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Vargem Bonita	200 m^3	Catanduvas, Ipira, Itá, Erval Velho
5	Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Campo Erê, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, São Miguel do Oeste	300 m^3	Dionísio Cerqueira, Maravilha, Descanso
6	Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Iraceminha, Maravilha, Palmitos, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Riqueza	200 m^3	Dionísio Cerqueira, Maravilha

Tabela 1. Divisão de lotes para execução do serviço.

3. REQUISITOS TÉCNICOS

A contratada deverá atender a determinados requisitos para execução do contrato, conforme itens 3.1 e 3.2.

3.1 Equipamentos

A empresa contratada deverá declarar formalmente a disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários à realização do serviço. São eles:

a)1 (um) caminhão autovácuo com as seguintes especificações mínimas:

- Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 10,00 m de profundidade;
- Tanque com capacidade mínima de armazenamento de 5,00 m^3;
- Mangote de sucção com 30,00 m de comprimento, e diâmetro de 3" (três polegadas);
- Sistema automático para desenrolar a mangueira.

Todos os equipamentos que estarão à disposição deste contrato deverão ser apresentados formalmente no início do mesmo indicando:

- Marca, modelo e ano de fabricação;
- Peso do veículo vazio;
- Capacidade de armazenamento em volume;
- Capacidade de transporte em peso.

Em caso de quebra de veículo, a empresa contratada fica obrigada a substituí-lo por outro com as mesmas características em um prazo máximo de 48h. Se houver incremento ou substituição de veículos durante a execução do contrato, as mesmas regras deste Projeto Básico serão aplicadas. Os veículos deverão estar em bom estado de conservação.

b) O Veículo OBRIGATORIAMENTE deverá constar de rastreador com sistema de controle mínimo, via Web, dos seguintes parâmetros:

- Nome da Rua;
- Número da Rua;
- Velocidade atual;
- Status da Ignição.

O registro do rastreador deve ser de no máximo de 5 em 5 minutos. Mensalmente deve ser remetido um relatório de controle dia a dia do veículo referente aos serviços prestados à CASAN. É obrigatório o fornecimento do acesso web do sistema de rastreamento ao responsável da CASAN pela fiscalização onde o serviço foi prestado.

c) Telefone celular para contato com o motorista e/ou operador dos equipamentos disponibilizados;

d) É também de total responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços, bem como placas de advertência, sinalização e materiais de segurança individual e coletiva, observando o uso obrigatório dos mesmos.

3.2 Qualificação Técnica

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar comprovante de atendimento aos seguintes itens:

- Comprovação de registro de Conselho de Classe, através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;
- Certidão do Registro Profissional emitido por Conselho de Classe do responsável técnico legal pelas atividades, com formação em Engenharia Sanitária, Ambiental, Química ou ainda Tecnologia de Saneamento, com responsabilidade sob as atividades previstas para execução neste contrato;
- Licença(s) ambiental(is) de operação expedida(s) por órgão competente, para coleta/transporte de efluente sanitário (Código 53.20.20 da Res. CONSEMA n. 259/2024);
- Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do Município;
- Ficha de Cadastro no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos do Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Santa Catarina.

4. DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

As licenças ambientais deverão estar dentro da validade durante a vigência do contrato, se as mesmas vencerem durante a validade do contrato deverão ser apresentadas as renovações. A não apresentação das licenças ambientais renovadas permite a CASAN interromper o contrato. Incluem-se nesta responsabilidade todas as tratativas que deverão ser feitas com os órgãos ambientais, inclusive o fornecimento de toda a documentação necessária para o pedido de licenciamento.

Em caso de acidente ambiental, a empresa contratada deverá acionar empresa especializada, assim como técnicos habilitados, responsáveis pelas ações de mitigar e recuperar a região e manancial atingidos. Deverá, também, acionar imediatamente os órgãos ambientais. É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, a realização de um seguro contra acidentes que possam gerar passivos ambientais.

Todos os custos relacionados ao transporte (multas, pedágio, manutenção do veículo, acidentes de transito, etc) são de inteira responsabilidade da contratada.

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

- Prazo de execução do serviço: 05 dias corridos após o recebimento do pedido de coleta por parte dos fiscais. Em situações emergenciais, devidamente justificadas pela fiscalização da CASAN, os prazos poderão ser reduzidos para até 24 horas;
- Prazo de vigência do contrato: 365 dias, podendo ser renovado por igual período;
- Prazo para pagamento: 30 dias contados do recebimento da mercadoria/serviço e aceite da(s) notas(s) fiscal(is);
- Validade da proposta: 60 dias.

OBS: Para efeitos de cálculos do ISS, o valor de coleta e transporte serviço para a cidade onde será coletado o lodo e o valor da destinação final para a cidade onde será realizada a destinação final do lodo.

6. DADOS PARA FATURAMENTO

- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
- Endereço: Rua Emilio Blum, 83 - Centro.
- Florianópolis/SC
- CEP: 88020-010
- CNPJ 82.508.433/0001-17
- Inscrição Estadual: NÃO CONTRIBUINTE
- A CASAN NÃO É CONTRIBUINTE DO ICMS

ANEXO I – ENDEREÇOS DE COLETA

Lote	Cidade	Tipo	Endereço
1	Bom Jesus	Escritório	SC 480, Km 77, nº 815, Centro
	Caxambu do Sul	Escritório	Av. Getúlio Vargas, 812, Centro
	Caxambu do Sul	UTS	SC 484 Linha Laranjeira
	Coronel Freitas	Escritório	Rua Rio Grande do Norte, 740, Centro
	Faxinal dos Guedes	Escritório	Av. São João, 775, Centro
	Faxinal dos Guedes	ETA	FAG-050 - Nova Sarandi
	Faxinal dos Guedes - Barra Grande	ETA	Barra Grande, Faxinal dos Guedes
	Lajeado Grande	Escritório	Rua Judite Dal Magro, 721, Centro
	Marema	Escritório	Rua Ipiranga, 351, Centro
	Passos Maia	Escritório	Rua Brasília, 146, Centro
	Ponte Serrada	Escritório	Rua 3 de Maio, 156, Centro
	Ponte Serrada	ETA	Estrada Rio do Mato, S/N
	São Carlos	Escritório	Rua do Comércio, 578, Sala 02
	São Carlos	ETA	Rua João Henrich, 151, Centro
	Seara	Escritório	Rua do Comércio, 406, Centro
	Seara – ETA 1	ETA	SC 283, SN, saída para Chapecó
	Seara – ETA 2	UTS	Rua Neudi Primo Massolini, Bairro Nações
	Vargeão	Escritório	Rua Vicente Sponchiado, 399, Centro
	Vargeão	ETA	Rua Vicente Sponchiado, 399
	Xanxerê	Escritório	R. Gen. Osório, 373 - Centro
	Xanxerê	ETA	Rua Irmã Iracema Davi, sn, Bairro São Romero
	Xaxim	Escritório	R. Pedro Lunardi, 1102 - Centro
	Xavantina	Escritório	Rua Vicente Antonio Zanadrea, 159 – Centro
	Xaxim	ETA	Estrada Geral Linha Cachoeinha - Vila Diadema
2	Abelardo Luz	Escritório	R. São Roque, 1570
	Abelardo Luz	ETA	Av. Castelo Branco nº 10, Centro
	Entre Rios	ETA	Rua Toldinho, Saída para linha Manduri
	Formosa do Sul	Escritório	Rua Santa Catarina, 90, Centro
	Formosa do Sul	ETA	Rodovia SC157 - km40
	Galvão	Escritório	Av. Sete de Setembro, 583
	Galvão	ETA	Rua Frei Barnabé, s/n, Bairro Esperança
	Jupiá	Escritório	R. Amapá, 310
	Modelo	Escritório	Rua XV de Novembro, 44, Centro
	Ouro Verde	Escritório	Av. Pedro Biotto Sobrinho, 512, Centro
	Nova Erechim	Escritório	R. Santos Dumont, 81
	Nova Erechim	ETA	Rua Berço da Águas, Centro
	Pinhalzinho	Escritório	Av. São Paulo, 677, Centro
	Pinhalzinho	ETA	Linha Santa Lucia, Interior
	Quilombo	Escritório	Av. Primo Alberto Bodanese, 1055
	Quilombo	ETA	Linha Barra do Quilombo, Interior
	São Domingos	Escritório	Rua Getúlio Vargas, 544, Centro
	São Domingos	ETA	Rodovia SC 480, saída para Galvão
	São Lourenço do Oeste	Escritório	Rua Rio de Janeiro, 867 - Cruzeiro

	São Lourenço do Oeste	ETA	Rodovia SC 305 - Km 04
	Jardinópolis	Escritório	Anselmo Angonese, 550 – Centro
	União do Oeste	Escritório	Av. Santa Catarina, 1076, Centro
	Chapecó	Escritório	Av. General Osório, s/nº, Centro
	Chapecó	ETA	Rua Princesa Isabel, 1070E – São Cristóvão
	Chapecó	Laboratório	Rua Castro Alves, 715E – São Cristóvão
	Chapecó	Escritório Regional	Av. Getúlio Vargas, 990S - Centro
	Chapecó	Almoxarifado	Rua Urussanga, 208 – Cristo Rei
3	Água Doce	Escritório	Rua Atílio Gemelli, 100
	Água Doce	ETA	Rua Atílio Gemelli, 100
	Arroio Trinta	Escritório/ETA	R. Aníbal Manenti, 246
	Ibiam	Escritório	Rua 10 de Maio, 20, Centro
	Ibicaré	Escritório	Rua Nereu Ramos, 202, Centro
	Ibicaré	ETA	Rua São José
	Iomerê	Laboratório	Rodovia SC 355 Leste, s/n
	Macieira	Escritório	Rua Dona Maria Mendes, 325
	Pinheiro Preto	Escritório	R. Sen. Antônio Carlos Konder Réis, s/n - Centro
	Rio das Antas	Escritório	Rua do Comércio, 522, Centro
	Rio das Antas	ETA	Rua Tadeu Iantas S/N
	Salto Veloso	Escritório	Rua Saul Brandalise, 312, Centro
	Salto Veloso	ETA	Rua Bela Vista 361 - Cidade Alta
	Treze Tílias	Escritório	Rua Tirol, 320
	Treze Tílias	ETA	Rua Domingos Perondi
	Tangará	Escritório	Av. Irmãos Piccoli, 450, Centro
4	Catanduvas	Escritório	Rua Alm. Tamandaré, 2839
	Catanduvas	Almoxarifado	Rua Guido Possamai, 329
	Catanduvas	ETA	Estrada Ervateira Regina, sn
	Erval Velho	Escritório	R. Quinze de Novembro, 278
	Ipira	ETA	Rua Teodoro Jose da Silva
	Ipumirim	Escritório	Monge João Maria, Bairro Alto Irani
	Ipumirim	ETA	SC 473 Hilario Adilio Mutzeberg
	Irani	Escritório	Rua São João, 65, Centro
	Irani	Casa de Química	Rua Idemar Paulo Bordin, Centro
	Irani	Casa de Química	Rua Monge João Maria, Bairro Alto Irani
	Itá	Escritório	Av. Tancredo Neves, 328, Centro
	Itá	Casa de Química	Rua 64, snº, Bairro Mirante
	Itá	Casa de Química	Rua 22, nº 234, Bairro Natureza
	Jaborá	Escritório	Rua Anésio Miotto, 32, Centro
	Lacerdópolis	Escritório	Rua Afonso Pèrin, 1076, Centro
	Lindóia do Sul	Escritório	Rua 29 de Julho, 655, Centro
	Lindóia do Sul	ETA	Rua Albino Cavalheri
	Peritiba	Escritório	Rua 15 de Agosto, 137, Centro
	Peritiba	ETA	Rua Albino Ziliotto - Centro
	Piratuba	Escritório	Rua das Flores, 639, Centro
	Presidente Castello Branco	Escritório	Rua 17 de Fevereiro, 77, Centro

	Vargem Bonita	Escritório	Rua João Fiorio, s/nº
	Vargem Bonita	UTS	Rua João Fiori SN, Bairro Domicilia Cassiano
	Vargem Bonita - Campina da Alegria	ETA	BR 153 km 47, Estrada para CTG
5	Anchieta	Escritório	Av. Anchieta, 20, Centro
	Anchieta	ETA	Rua Professor Valdir Roberto Scholtze
	Bandeirante	ETA	Rua dos Imigrantes - Linha Flor da Serra
	Barra Bonita	Escritório	Rua Buenos Aires, 600, Centro
	Campo Erê	Escritório	Av. Astor Schoeninger, 529, Centro
	Campo Erê	ETA	Rodovia SC 305 - Km 03
	Descanso	Escritório	Rua Jose Bonifacio, 31, Centro
	Descanso	ETA	Rodovia SC 493 - Km 4,5 - Linha Famoso
	Dionísio Cerqueira	Escritório	Cabo João Loureiro, n. 151 - Centro
	Dionísio Cerqueira	ETA	Rua 200, sn- Bairro Cohab
	Guaraciaba	Escritório	Rua Nossa Senhora de Fátima, 303, Sala 02
	Guaraciaba	Casa de Química	Rua 13 de Outubro, Centro
	Guarujá do Sul	Escritório	Av. João Pessoa, 918, Centro
	Guarujá do Sul	ETA	Rua Rio Grande do Sul, SN - Centro
	Iporã do Oeste	Escritório	Rua Teotônia, 95, Centro
	Iporã do Oeste	ETA	Linha Pirapó
	Mondaí	Escritório	Av. do Engenho, 887, Centro
	Mondaí	ETA	Rua Huberto Koel
	Palma Sola	Escritório	Rua Iné Vissotto, 499, Vila Caixa
	Palma Sola	ETA	Estrada Municipal Saída para Linha Paraíso
	Paraíso	Escritório	Rua Giacomini, S/n, Centro
	Paraíso	ETA	BR 282 - Próximo Ponte Rio das Flores
	Riqueza	Escritório	Rua José Bressan, 2578, Centro
	Riqueza	ETA	Rua José Bressan, 2578
	São Miguel do Oeste	Escritório	Rua Osvaldo da Cruz, 167, Centro
	São Miguel do Oeste	Laboratório	Rua Osvaldo da Cruz, 167, Centro
	São Miguel do Oeste - ETA1	ETA	Rua Osvaldo Cruz, 167, Bairro Centro
	São Miguel do Oeste - ETA2	ETA	Estrada Geral Lago Wunch
6	Bom Jesus do Oeste	Escritório	Rua Eduardo Senhen, S/N, Centro
	Caibi	Escritório	Rua Euclides da Cunha, 520, Centro
	Caibi	ETA	Rodovia SC 283 - Linha São Domingos
	Coronel Martins	Escritório	Rua Florianópolis, 405 - Centro
	Cunha Porã	Escritório	Rua Augusta Zimermann, 1170, Cidade Alta
	Cunha Porã	ETA	Rua Augusta Zimermann, 1170
	Cunhataí	Escritório	Rua 04 de Julho, 855, Centro
	Cunhataí	ETA	Rua saída para São Carlos, sn, ao lado do CTG
	Iraceminha	Escritório	Rua Vilson Assoni, S/N, Centro
	Iraceminha	ETA	Acesso SC 161
	Maravilha	Escritório	Av. Euclides da Cunha, 229, Centro
	Maravilha	ETA	Rua Santa Catarina
	Palmitos	Escritório	Rua Euclides da Cunha, 251, Centro
	Romelândia	Escritório	Rua Sete de Setembro, S/N, Centro

	Romelândia	ETA	Linha Formosa
	Saltinho	Escritório	Rua Álvaro Costa, S/N
	Saltinho	Casa de Química	Rua Zelindo Comonello

ANEXO II – ENDEREÇOS DE DESTINAÇÃO

Município	Endereço ETE
Catanduvas	BR 282, Km 410 - Bairro Saionara
Chapecó	Rua Ventura Migliorini s/n. Bairro Santo Antônio
Coronel Freitas	R Ângelo Peliza Bairro Grambel, s/n
Dionísio Cerqueira	Estrada Municipal, s/n, Bairro São Silvestri
Erval Velho	Estrada p/ Linha Gramado
Piratuba	Rua 18 de fevereiro, acesso a linha Marata
Itá	Bairro São João, saída para o passo do Uvá, s/n
Maravilha	Linha Barro Preto, Estrada Pedreira
Ouro Verde	Rua Vittorio Barreta, s/n
São Domingos	Rua Olívia Lorenci, 400 - Bairro Ari Bortoli
Treze Tílias	Estrada para a Linha São Paulo
Xanxerê	Linha Invernadinha, s/n
Xaxim	Estrada Municipal Pedro Guerreiro, Interior
Descanso	Rua Campinas, 146, Linha Campinas
São Lourenço do Oeste	Linha Lajeado Raul, s/n